



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 540 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO Nº168 /2019
DECRETO Nº 167/2019
DECRETO Nº 166/2019
RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO
Nº TP-003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº168 /2019.

Determina Ponto Facultativo e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que o Feriado de Carnaval será no dia 05 de março de 2019 (terça-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e autárquica do Município de Cantanhede – MA nos dias que menciona:

- I. 04 de março - segunda-feira de carnaval;
- II. 06 de março - quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais e congêneres.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº 167/2019

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Cantanhede - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) com a finalidade de verificar se houve abandono de cargo pela servidora LÔIDE DOS SANTOS SOUSA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº 166/2019

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Cantanhede - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) com a finalidade de verificar se houve abandono de cargo pela servidora JEILA WILZA MARTINS FRNÇA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

RESENHA DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, designada por V. Exa. vem, pelo presente relatório, apresentar o resultado dos trabalhos desenvolvidos, ou seja, a abertura e o julgamento das propostas das empresas que participaram do Processo Licitatório Tomada de Preço nº TP-003/2019, Objeto, Prestação de Serviços de Engenharia.

1.0- ABERTURA:

01 A abertura do certame ocorreu às 10h00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Prefeitura.

2.0- LICITANTES:

V C R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP

3.0 PROPOSTAS:

01-Procedida à abertura e exame das propostas, a Comissão constatou que a empresa participante acima mencionada atendeu as exigências do Anexo I (Planilha de Quantidades e Preços) do Edital, sendo, portanto, considerada habilitada e vencedora do Certame a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO XI

EDIÇÃO N.º 540 – Páginas 02

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

empresa: **V C R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP**, chegando ao valor global de **R\$ 160.800,00** (cento e sessenta mil e oitocentos reais).

4.0 – CONCLUSÃO:

Tendo por base, a análise das propostas, a Comissão Julgadora declarou vencedora da presente Licitação às empresas:

01- : V C R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP valor global de **R\$ 160.800,00** (cento e sessenta mil e oitocentos reais).

Por ter apresentada proposta de menor preço por item.

Nada mais tendo a relatar, apresentamos o nosso resultado de julgamento.

Cantanhede - MA, 28 de fevereiro de 2019.

Diógenes dos Santos Melo
Presidente C.P.L